

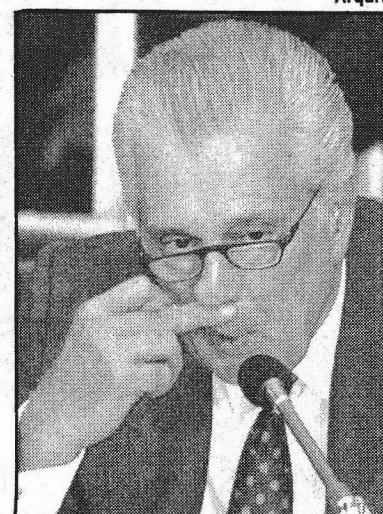
Magalhães quer cassar quem deu calote em bancos oficiais

BRASÍLIA — O relator da CPI da máfia do Orçamento, Roberto Magalhães (PFL-PE), poderá incluir no seu elenco de cassações os parlamentares que se beneficiaram de empréstimos em bancos oficiais e não pagaram o que devem. Depois do deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), que há cerca de quatro anos empurra o pagamento de um empréstimo de US\$ 1,5 milhão concedido pela Caixa Econômica Federal, vem o deputado Flávio Derzi (PP-MS), que adia desde 1990 o pagamento de um empréstimo de CR\$ 60 milhões obtido no Banco do Brasil.



Arquivo

Magalhães: caloteiros no relatório



Arquivo

Fiúza: débito de US\$ 1 milhão à Caixa



Arquivo

Derzi: dívida de CR\$ 600 milhões ao BB

O calote de Derzi foi denunciado durante seu depoimento pelo senador Mário Covas (PSDB-SP), que começou questionando o parlamentar sobre o preço de cada cabeça de gado que possui. Derzi disse que, em média, cada rês valia US\$ 360. Covas chegou à conclusão, por baixo, de que em 1990, época do empréstimo, o deputado tinha no mínimo US\$ 1 milhão só no pasto, o que não

justificaria o não pagamento. O empréstimo de CR\$ 60 milhões foi feito inicialmente para ser quitado em um prazo de apenas 15 dias. De lá para cá tem sido renovado seguidamente, sem a entrada de um tostão, somando hoje cerca de CR\$ 600 milhões.

Na sua avaliação final, o relator Roberto Magalhães lembrou que a Constituição proíbe a parlamentares ou funcionários pú-

blicos a assinatura de contratos em instituições oficiais, a não ser com contratos padronizados, com cláusulas específicas. Para tratar do assunto em seu relatório, encaminhou ao plenário da CPI a consulta sobre se deveria ou não incluir os parlamentares que infringiram tal norma constitucional.

— Vamos declarar a quebra do decoro parlamentar, nesses ca-

sos, ou tratar o assunto só como uma questão incidental? Já há um caso pendente, e a tese de que é um assunto particular não procede, porque nesse caso a pessoa física é o próprio deputado — concluiu Magalhães.

Na página 8, 'Supremo pode processar Derzi por desvio de CR\$ 2,7 bilhões'